16/07/2025, 13:02 STF Digital

Portaria GDG N° 109, DE 10 DE julho DE 2025.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 41, X, "b", do Regulamento da Secretaria, considerando o art. 3º da Resolução 421, de 14 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo Administrativo eletrônico 000666/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores de venda das publicações editadas pelo Supremo Tribunal Federal e dos suvenires passam a ser os constantes da tabela abaixo:

<i>PUBLICAÇÕES</i>	VALOR UNITÁRIO (R\$)
A Constituição e o Supremo - kit com três	90,00
volumes	90,00
Bibliografias temáticas	10,00
Cadernos de Jurisprudência do STF -	26,00
concretizando direitos humanos	20,00
Cadernos de Jurisprudência do STF -	
concretizando direitos humanos - volume 7 -	45,00
Direito ao Cuidado	
Cartilhas do Poder Judiciário	10,00
Catálogos comemorativos	70,00
Catálogos de composições	30,00
Catálogos de Presidências	50,00
Coletâneas Case Law Compilation	30,00
Coletâneas Memória Jurisprudencial	30,00
Coletâneas Supremo Contemporâneo	30,00
Coletâneas Temáticas de Jurisprudência	20,00
Constituição da República Federativa do Brasil -	
edições comemorativas - brochura	50,00
Constituição da República Federativa do Brasil -	
edições comemorativas - capa dura - edição em	70,00
português	
Constituição da República Federativa do Brasil -	10,00
edição de bolso	10,00
Constituição da República Federativa do Brasil -	30,00
edição em inglês	
Constituição da República Federativa do Brasil -	
edições comemorativas - capa dura - edição em	115,00
inglês	
Constituição da República Federativa do Brasil -	30,00
edição tradicional	,
Constituição da República Federativa do Brasil -	30,00
edição tradicional em espanhol	50.00
Edições Comemorativas do STF	50,00
Edições Especiais de Ministros	100,00

16/07/2025, 13:02 STF Digital

-	
Informação à Sociedade	140,00
Informativo STF - edições anuais	30,00
Informativo STF - edições semanais	10,00
Informativo STF - edições especiais	30,00
Legislações anotadas	30,00
Obra Desinformação: o mal do século	40,00
Obra Notas sobre o Supremo Tribunal Federal (Império e República)	65,00
Obra Súmulas Vinculantes	20,00
Plaquetas e comemorações diversas	10,00
Regimento Interno do STF - edição de bolso	10,00
Regimento Interno do STF - edição tradicional	20,00
Relatórios e pesquisas institucionais	30,00
Revista Suprema - preço por edição (exceto o volume 4, número 2)	60,00
Revista Suprema - volume 4, número 2	115,00
Revista Suprema - volume 5, número 1, edição especial	105,00
Revistas Trimestrais de Jurisprudência	30,00

SUVENIRES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Bloco de anotações ecológico	15,00
Bloco de anotações em couro	35,00
Broche	5,00
Caderno capa dura A5	30,00
Caderno de anotações	10,00
Caderno universitário capa dura	20,00
Calendário do STF	10,00
Caneca com display	60,00
Caneca de cerâmica	20,00
Caneca de inox	20,00
Caneca esmaltada	25,00
Caneca rosqueável	10,00
Caneta de bambu	5,00
Caneta de metal colorido	15,00
Caneta esferográfica de metal	10,00
Caneta esferográfica pequena	5,00
Chaveiro com imagem	10,00
Chaveiro de metal	10,00
Chaveiro de couro e metal	15,00
Copo para viagem	10,00
Copo térmico	30,00
Garrafa com tampa de bambu	30,00
Garrafa térmica	60,00
Guarda-chuva	45,00
Kit executivo (pendrive, porta cartão de visita, moleskine e caneta)	45,00

16/07/2025, 13:02 STF Digital

2020, 13.02	311 Digital
Kits Postais STF	10,00
Lápis infinito	10,00
Marcador de livro magnético - kit com três unidades	5,00
Marcador de livro tradicional - kit com três unidades	5,00
Minibloco de anotações com post-it	10,00
Minicaderno de anotações	10,00
Moleskine	25,00
Moleskine com capa emborrachada	20,00
Mouse pad em couro	15,00
Mouse pad em tecido	10,00
Pendrive metálico giratório de 4Gb	25,00
Pin	5,00
Planner	20,00
Porta bilhetes	10,00
Porta caneta/lápis	20,00
Porta cartões	20,00
Porta copos - kit com quatro unidades	25,00
Porta post-its	10,00
Power bank	90,00
Refil para planner ou do risque e rabisque	8,00
Risque e rabisque	20,00
Sacola ecológica em tecido	20,00
Sacola para colorir	10,00
Tirante de crachá	5,00

Art. 2º No caso de envio da compra pelos Correios, serão acrescidas ao valor de venda as despesas referentes ao frete.

Art. 3º Os valores dos produtos adquiridos devem ser recolhidos ao Supremo Tribunal Federal por Guia de Recolhimento da União – GRU, Pix ou Cartão de Crédito, por meio do PagTesouro, mediante utilização de sistema informatizado do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GDG 67, de 8 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DJE/STF, em 16/7/2025.

Este texto não substitui a publicação oficial.